

**PORTARIA nº 006/2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 4ª REGIÃO/RS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto na Lei nº 1.411/51 e Decreto nº 31.794/52, e nas Leis nº 6.021/74 e 6.537/78;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 16, letra 'e', e artigo 22 do Regimento Interno do CORECON-RS, aprovado pela Resolução nº 87/1980;

CONSIDERANDO a deliberação da Sessão Plenária 1560ª realizada em 09.03.2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho, elencados no artigo 5º, que terão como atribuições a orientação, articulação, apoio à execução e acompanhamento de projetos e ações visando à consecução dos eixos de atuação prioritários, objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho - Gestão 2021, do CORECON-RS.

Art. 2º. As Comissões terão sua estrutura, funcionalidade e composição adequadas ao que dispõe o Regimento Interno do CORECON-RS. As Comissões Temáticas, com campo de trabalho e atribuições definidas, terão duração coincidente com a do exercício em que forem criadas. Os Grupos de Trabalho terão objetivo determinado e prazo de duração limitado à conclusão dos fins a que foram criados.

Art. 3º. As Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho poderão convidar, "ad referendum" da Presidência ou do Plenário, conforme o caso, economistas não Conselheiros e estudantes de economia, para, em caráter consultivo, compor as Comissões e Grupos de Trabalho, participando de suas reuniões.

Art. 4º. As Comissões Temáticas, após constituídas, deverão apresentar Plano de Trabalho para o exercício e, periodicamente, Relatórios de Atividades, preferencialmente trimestrais.

Art. 5º. São as seguintes as Comissões ora instituídas, com a aprovação do Plenário:

**§ 1º. COMISSÕES TEMÁTICAS**

- a) Comissão de Relações Institucionais, Interiorização e Eventos**  
Mário Jaime Gomes de Lima (coordenador), Antonio Carlos Brites Jaques, Bruno Breyer Caldas, Giovana Menegotto e João Carlos Medeiros Madail.
- b) Comissão de Estudos e Debates Econômicos**  
Guilherme Stein (coordenador), Felipe Garcia Ribeiro, José Junior de Oliveira, Lucas Aronne Schifino e Pedro Lutz Ramos.
- c) Comissão de Auditoria, Avaliação e Perícias Econômico-Financeiras (CAAPE)**  
Gustavo da Cunha Raupp (coordenador), Bernardo Baggio, Janile da Silva Pereira Soares e Leandro André Hoerlle.

- d) Comissão de Educação Econômico-Financeira e Empreendedorismo**  
Janile da Silva Pereira Soares (coordenadora), Bernardo Baggio, Gustavo da Cunha Raupp e José Junior de Oliveira.
- e) Comissão de Políticas Públicas e Projetos Econômicos**  
Felipe Garcia Ribeiro (coordenador), Antonio Carlos Brites Jaques, Bruno Breyer Caldas, Filipe Grisa e Pedro Lutz Ramos.
- f) Comissão de Comunicação**  
Guilherme Stein (coordenador), Bruno Breyer Caldas e Felipe Garcia Ribeiro.

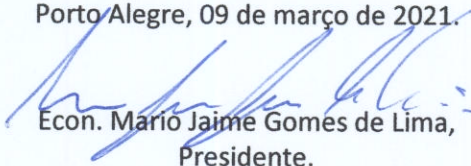
§ 2º. **GRUPOS DE TRABALHO**

- a) Organização do 25º Enesul**  
Conselheiros: Felipe Garcia Ribeiro (coordenador), Janile da Silva Pereira Soares, João Carlos Medeiros Madail, José Junior de Oliveira e Lucas Aronne Schifino.  
Representantes do Corecon/PR e do Corecon/SC (a serem convidados).
- b) Resgate da Memória de Economistas**  
Mário Jaime Gomes de Lima (coordenador), Antonio Carlos Brites Jaques e Filipe Grisa.

Art. 6º. Ficam extintas todas as Comissões anteriormente existentes e revogada a Portaria nº 004/2021.

Art. 7º. Esta Portaria, com validade até 31/12/2021, assinada por mim, Presidente do CORECON-RS, entra em vigor na data de sua publicação no site da instituição.

Porto Alegre, 09 de março de 2021.



Econ. Mário Jaime Gomes de Lima,  
Presidente.